



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Escritório Técnico

## **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

### **1.0 OBJETO**

Ampliação do Cemitério Municipal – Construção de sepulturas

### **2.0 LOCALIZAÇÃO**

Cemitério Municipal – Caminho Santos Dumont

### **3.0 QUANTIDADE**

72 unidades.

Jaguarão, 29 de Setembro de 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Escritório Técnico

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

**Apresentação**

O presente memorial tem por finalidade descrever, minuciosamente, os serviços a serem empregados na execução da **AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE 72 SEPULTURAS**, mão-de-obra e material, conforme projeto anexo, os quais serão observados, rigorosamente, pelos técnicos da municipalidade, durante as vistorias.

Os operários que trabalharão na obra deverão ter experiência necessária para desempenhar todas etapas, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado, habilitado junto ao CREA ou CAU.

Durante a execução da obra, todas as dúvidas e desarmonias com o existente (níveis e alturas), deverão ser informados e/ou autorizados pelo responsável técnico do município.

**1. GENERALIDADES**

- a) O início da obra fica condicionado à autorização pela Equipe técnica da Prefeitura.
- b) Para que sejam feitas as anotações a empresa deverá manter Diário da Obra.
- c) O Fornecimento da **mão-de-obra e materiais** necessários para os serviços no presente memorial será de responsabilidade da **Contratada**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Escritório Técnico

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e capacitados. Deverá ser obedecida, rigorosamente, toda a legislação trabalhista vigente, bem como as de segurança do trabalho;

Os materiais aplicados deverão ser de primeira qualidade e atender as Normas Técnicas Brasileiras. Serão considerados como equivalentes os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados.

Os itens foram transcritos do sistema SINAPI – ref 06/2017.

## **2. TRABALHOS PRELIMINARES**

### **2.1 Limpeza e preparo do terreno**

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

## **3. ESCAVAÇÕES**

Serão executadas conforme necessidade do projeto e constituir-se-á na abertura de valas para execução das fundações.

## **4. SUPERESTRUTURA**

### **4.1 Fundações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Escritório Técnico

Execução de estacas com diâmetro de 20cm e profundidade de 95cm, as vigas de baldrame terão dimensões de 15x30cm, ambas serão executadas com Fck mínimo de 15Mpa.

#### **4.2 Laje de concreto armado**

Terá espessura de 0,07m, com armação de 6.3mm cda 10cm, FCK mínimo de 15 MPA. Os detalhes de rebaixamento para apoio da tampa obedecerão aos padrões existentes.

#### **4.3 Tampa de Concreto**

Executada em concreto armado de 0,78x0,60m com espessura de 0,05m.

#### **4.4 Alvenaria**

A divisão das sepulturas, serão em tijolo maciço, estes deverão ter regularidade dimensional, não poderão ter desvio em relação ao esquadro fora dos limites estabelecidos pelas Normas Brasileiras.

Argamassas:

Argamassa de rejuntamento de tijolos

- A argamassa de rejuntamento de tijolos será constituída de mistura de areia média, cal hidratada DO TIPO CH I, cimento portland e aditivo impermeabilizante em pó para argamassa, na proporção de 1 Kg de aditivo para 50 Kg de cimento.

- Cada um dos elementos acima deverá atender:

Cimento Portland:

- Será de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e rotulagem de fábrica, intactas.

- Será do tipo CP IV, CP I, CP I-S, CP II – Z, ou CP II – E, CLASSE 32.

Cal Hidratada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Escritório Técnico

- Será de fabricação recente, só podendo ser aceita na obra com embalagem e rotulagem de fábrica, intactas.

- Deverá atender as disposições da NBR 7175/1992, e no mínimo atender aos requisitos para cal hidratada do tipo CH I.

Areia média:

- Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas tais como: torrões de argila, gravetos, mica, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquêcentes, etc.

- Deverá ter granulometria tal que se ensaiada passe na peneira 2,4 mm e fique retida na peneira 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm.

- A mistura da argamassa deverá obedecer aos seguintes critérios:

- No mínimo 24 horas antes da utilização, será efetuada a mistura da areia com a cal hidratada e água. Esta mistura será armazenada em local limpo, e dividido em no mínimo 3 partes para que possa ser controlado o uso da argamassa. A mistura será feita com betoneira, permanecendo a mistura em movimento por no mínimo 10 minutos antes de ser despejada. O controle do traço de cal hidratada e areia será rigoroso.

## **5. REVESTIMENTO:**

### **5.1 Reboco interno/ externo**

As paredes de todas as sepulturas (internamente e externamente) deverão ser revestidas com massa única em argamassa 1:2:8, ter um acabamento plano e aprumados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
Escritório Técnico

### **5.2 Pintura**

Deverá ser feita pintura externa em todas as sepulturas executadas, com tinta Látex PVA, na cor branca. O número de demãos necessárias para completa cobertura.

### **5.3 Impermeabilização da cobertura**

A laje superior (h=1,49m) deverá receber impermeabilizante para lajes expostas, com aplicação à frio, na cor branca. Deverá ter caimento conforme planta.

## **6. OUTROS:**

### **6.1 Limpeza**

Deverá ser realizada uma limpeza geral após o término da obra de forma a ser removido todo tipo de ferramenta material ou entulho. Durante a execução das sepulturas o canteiro deverá ser mantido limpo e organizado.

Jaguarão, 29 de Setembro de 2017

Ariane Paiva Rojahn  
CAU A 47835-0